



ADITIVO Nº 001

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ENGE GASES - Engenharia de Gases LTDA.

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e ENGE GASES - Engenharia de Gases LTDA, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços celebrado em 18 janeiro de 2013, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação da prestação de serviço de Fornecimento de Oxigenio / Gases Medicinais, na UPA 24 horas BOTAFOGO-NOVA IGUAÇU/RJ, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de 01/02/2014 à 31/01/2015.

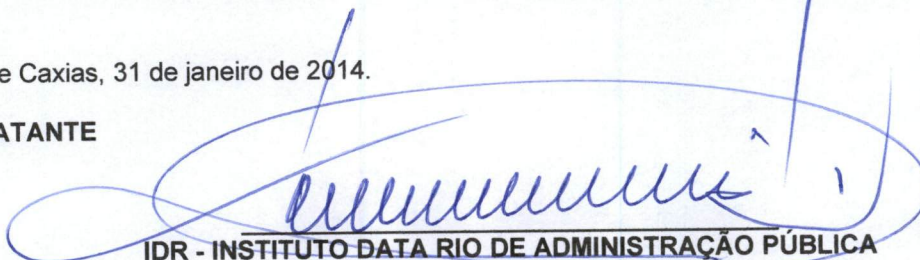
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 31 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


ENGE GASES - Engenharia de Gases LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Martim Moreira Ricardo dos Santos CPF: 008.481.769-40

Nome: _____ CPF: _____

Martim Moreira Ricardo dos Santos
RG 04.283.268-3 - IFP
CPF 647.673.617-53